Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Ano 10 - 135 edição
Segunda-feira, 26/06/2018 - 07:00 horas

Notícias Gerais | Leilões | Petróleo | Gás | Elétrico | Renováveis

PROJETOS DE ENERGIA NÃO SÃO ISENTOS DE VOTAÇÃO DA CÂMARA DIAS ANTES

Assembleia Geral Extraordinária

Os projetos petrolíferos de energia - e aqueles que serão distribuídos às Unidades Gestoras de Ativos (UGAs) pela Petrobras - não estão isentos da votação na Câmara dos Deputados. Nesta quinta-feira (28), a partir das 14h30, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) pode aprovar o texto substitutivo do relator, deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), que acrescenta dispositivos como a Petrobras, Petrobrás Distribuidora, Petrobras Gás, Petrobras Biocombustível, Petrobras Fertilizantes, Petrobras Negócios de Gás e Petrobras Transporte (Transpetro) à lista de empresas que, por não operarem no setor de petróleo, gás natural e combustíveis, não precisam de votação na Câmara dos Deputados.

Também, a partir das 14h, a Comissão Especial do Desenvolvimento Econômico do Município do Rio de Janeiro (CEDEM) pode aprovar o substitutivo do relator, deputado Leonardo Antunes (PSD-MG), que altera a Lei 9.478/97 (Lei do Petróleo) para incluir a Petrobras na lista de empresas que, por não operarem no setor de petróleo, gás natural e combustíveis, não precisam de votação na Câmara dos Deputados.

Os projetos que a partir das 14h30 estão sujeitos à votação são os projetos que a operação das petrolíferas dentro do país, e a operação petrolífera fora do país, e a operação petrolífera fora do país, e a operação petrolífera fora